

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64**

Período de Dezembro/2018

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>80.248.200,00</b>	<b>80.248.200,00</b>	<b>79.753.221,83</b>	<b>-494.978,17</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.368.200,00	12.368.200,00	12.087.674,87	-280.525,13
CONTRIBUIÇÕES	11.420.300,00	11.420.300,00	11.624.340,07	204.040,07
RECEITA PATRIMONIAL	7.237.600,00	7.237.600,00	4.861.261,29	-2.376.338,71
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	329.100,00	329.100,00	389.012,10	59.912,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.819.000,00	47.819.000,00	49.910.902,16	2.091.902,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.074.000,00	1.074.000,00	880.031,34	-193.968,66
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( II )</b>	<b>4.975.800,00</b>	<b>4.975.800,00</b>	<b>3.937.053,63</b>	<b>-1.038.746,37</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.180.000,00	1.180.000,00	1.500.000,00	320.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	160.600,00	160.600,00	47.209,00	-113.391,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	13.400,00	13.400,00	14.513,60	1.113,60
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.558.100,00	3.558.100,00	2.321.379,85	-1.236.720,15
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	63.700,00	63.700,00	53.951,18	-9.748,82
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ( III )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS ( IV ) = ( I + II + III )</b>	<b>85.224.000,00</b>	<b>85.224.000,00</b>	<b>83.690.275,46</b>	<b>-1.533.724,54</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO ( V )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64**

Período de Dezembro/2018

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO ( VI ) = ( IV + V )</b>	<b>85.224.000,00</b>	<b>85.224.000,00</b>	<b>83.690.275,46</b>	<b>-1.533.724,54</b>
<b>DÉFICIT ( VII )</b>			<b>0,00</b>	
<b>TOTAL ( VIII ) = ( VI + VII )</b>	<b>85.224.000,00</b>	<b>85.224.000,00</b>	<b>83.690.275,46</b>	<b>-1.533.724,54</b>
<b>SALDOS EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS P/CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	<b>0,00</b>	<b>4.375.537,43</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.375.537,43</b>
Superávit Financeiro	0,00	4.375.537,43	0,00	-4.375.537,43
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	<b>71.076.500,00</b>	<b>74.124.329,79</b>	<b>69.691.816,26</b>	<b>69.634.263,48</b>	<b>69.013.220,52</b>	<b>4.432.513,53</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.561.500,00	48.021.391,26	47.146.396,87	47.146.396,86	46.945.833,80	874.994,39
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	865.500,00	765.500,00	449.601,85	449.601,85	435.328,46	315.898,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.649.500,00	25.337.438,53	22.095.817,54	22.038.264,77	21.632.058,26	3.241.620,99
<b>DESPESAS DE CAPITAL (X)</b>	<b>7.223.300,00</b>	<b>12.612.065,94</b>	<b>7.863.453,86</b>	<b>6.921.809,36</b>	<b>6.786.939,72</b>	<b>4.748.612,08</b>
INVESTIMENTOS	5.876.400,00	10.671.365,94	5.982.157,60	5.040.513,10	4.933.330,19	4.689.208,34
INVERSOES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.345.900,00	1.939.700,00	1.881.296,26	1.881.296,26	1.853.609,53	58.403,74
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( XI )</b>	<b>432.200,00</b>	<b>122.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.500,00</b>

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64**

Período de Dezembro/2018

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
RESERVA DO RPPS ( XII )	6.492.000,00	5.693.180,00	0,00	0,00	0,00	5.693.180,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS ( XIII ) = ( IX + X + XI + XII )</b>	<b>85.224.000,00</b>	<b>92.552.075,73</b>	<b>77.555.270,12</b>	<b>76.556.072,84</b>	<b>75.800.160,24</b>	<b>14.996.805,61</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO ( XIV )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO ( XV ) = ( XIII + XIV )</b>	<b>85.224.000,00</b>	<b>92.552.075,73</b>	<b>77.555.270,12</b>	<b>76.556.072,84</b>	<b>75.800.160,24</b>	<b>14.996.805,61</b>
<b>SUPERÁVIT ( XVI )</b>			<b>6.135.005,34</b>			
<b>TOTAL ( XVII ) = ( XV + XVI )</b>	<b>85.224.000,00</b>	<b>92.552.075,73</b>	<b>83.690.275,46</b>	<b>76.556.072,84</b>	<b>75.800.160,24</b>	<b>14.996.805,61</b>

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64**

Período de Dezembro/2018

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
-------------------------------	------------------------	---------------------------	----------------------------	------------------------------	-----------------------	-----------------------------------

NOTAS EXPLICATIVAS: Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Não-Me-Toque, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Operações Intraorçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias. O total da Receita Corrente Intraorçamentária foi de R\$ 8.687.761,28, e a Receita de Capital Intraorçamentária foi de R\$ 47.209,00. A despesa Intraorçamentária se subdividiu em Corrente no valor de R\$ 8.587.597,88 e de Capital R\$ 47.209,00.

Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna "Receitas Realizadas" apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram R\$ 9.737.883,33. A pormenorização das deduções da receita é a seguinte:  
 - Deduções de receita por renúncia (art. 14 da LC nº 101/2000) - R\$ 37.666,16  
 - Deduções de receita por restituições - R\$ 399.205,62  
 - Deduções de receita por descontos concedidos - R\$ 182.444,06  
 - Deduções de receita para formação do FUNDEB - R\$ 8.444.056,47  
 - Deduções de receita por retificações - R\$ 48.715,92  
 - Outras Deduções de receita - R\$ 625.795,10

Nota 5 - Repasses Concedidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo e ao Regime Próprio de Previdência Social, foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes, conforme o seguinte resumo:  
 Repasses concedidos ao Poder Legislativo - R\$ 2.653.400,00  
 Repasses recebidos do Poder Legislativo - R\$ 400.000,00  
 Repasses concedidos ao RPPS - R\$ 684.065,02

Nota 6 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2018, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 12/2017, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

Data da emissão 4 de Fevereiro de 2019 e hora da emissão 14h e 18m

Pedro Paulo Falcão da Rosa  
 Prefeito Municipal  
 CPF 397.647.290-53

Naor Orlando Kumpel  
 Secretario de Finanças  
 CPF 253.705.450-49

Margarete Maria Souilljee Wiedthauper  
 Contadora CRC/RS 055056  
 CPF 623.681.410-49